

Guarapari, 21 de novembro de 2024.

## ANÁLISE TÉCNICA DOS INSUMOS HOSPITALARES

COTAÇÃO SESA/HIFA Nº 008/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

### LOTE 01 – BISTURI

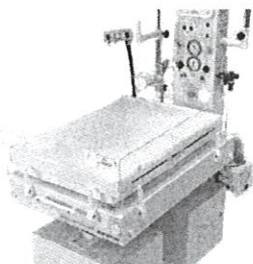
O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e RTS RIO S/A, sendo que a licitante **BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 01 – BISTURI**.

### LOTE 02 – BERÇO AQUECIDO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, FANEM LTDA e TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que a licitante **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico sem abaixar as abas laterais de acrílico e sem manuseio no paciente.” o item ofertado não possui bandeja para alojamento do filme radiográfico, com isso impossibilita efetuar o exame de radiografia sem abaixar as abas laterais de acrílico e sem o manuseio no paciente.



O Edital pede ainda: “ventilador mecânico manual em “T” incorporado ao berço, Blender com precisão de 0 a 30LPM.” Conforme o Manual o item não atende o Blender com precisão de 0 a 30LPM, e o apresentado é de 5 a 15LPM:

#### 8.8.17. MISTURADOR DE GASES INTEGRADO (OPCIONAL)

Este acessório proporciona oferecer ao paciente uma mistura de gases (ar comprimido e oxigênio) controlando a concentração de oxigênio entre 21 e 100% definidas pelo médico responsável, conforme procedimento clínico desejado.

- Verifique se as mangueiras estão ligadas de maneira correta (ver item 8.4.3), ao módulo de gases localizado na parte traseira da coluna do berço. As mangueiras devem estar ligadas a rede de gases do hospital e/ou cilindros (opcional) de oxigênio, ar comprimido.
- Verifique se o fluxômetro está ligado corretamente.
- Ajuste o fluxo desejado através do fluxômetro entre 5 e 15lpm.
- Inicie a regulagem da mistura de AR/O<sub>2</sub>, girando o knob localizado na parte frontal da coluna, logo abaixo do painel de controle no sentido horário para aumentar a concentração de % FiO<sub>2</sub>.
- Antes de utilizar no paciente, verifique a concentração de % FiO<sub>2</sub> através de um analisador de oxigênio.

Referência: GRN REF. 17072BP – INSTRUÇÕES DE USO – BERÇO AQUECIDO GRN – MODELO NEOSOLUTION – REV06 Página 37 de 83.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.

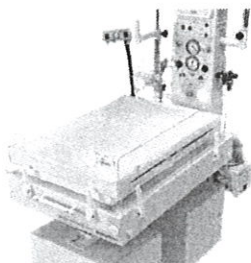
Em razão da desclassificação da empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **FANEM LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 02 – BERÇO AQUECIDO**.

### **LOTE 03 – BERÇO AQUECIDO PARA REANIMAÇÃO COM FONTE DE CALOR**

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, FANEM LTDA e TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que a licitante **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico sem abaixar as abas laterais de acrílico e sem manuseio no paciente.” o item ofertado não possui bandeja para alojamento do filme radiográfico, com isso impossibilita efetuar o exame de radiografia sem abaixar as abas laterais de acrílico e sem o manuseio no paciente.



O Edital pede ainda: “Fluxo de gás de entradas: 5 a 15 L/min. PEEP: 2 a 9 CmH<sub>2</sub>O e PIP: 5 a 70CmH<sub>2</sub>O. pressão máx. 70 CmH<sub>2</sub>O.” Conforme a proposta não atende o PIP: sendo o ofertado de 5 a 58 CmH<sub>2</sub>O.

**Opcionais inclusos:** Fototerapia LED acoplada ao leito com vida útil média de 50.000 horas, com fonte de irradiação no espectro azul focado entre 400 a 550 nm., sem necessidade de filtros ópticos; Colchão em gel para permitir a passagem de luz, em material atóxico nas dimensões do berço; Conjunto de reanimação com ventilador manual mecânico incorporado ao poste, conexão de O<sub>2</sub> e Ar comprimido, permitindo ajustar as pressões PEEP E PIP; Fluxo de gás de entrada: 5 a 15 LPM; PEEP: 2 a 9 CmH<sub>2</sub>O e PIP: ~~5 a 70~~ **5 A 58 CmH<sub>2</sub>O**; Misturador de gases/blender com precisão de concentração de O<sub>2</sub>: 21 a 100%, manômetro com faixa de atuação -20 a 80cmH<sub>2</sub>O, Mangueira de Entrada de Gás; Tubo Corrugado com T' Ayre

Em razão da desclassificação da empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **FANEM LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 03 – BERÇO AQUECIDO PARA REANIMAÇÃO COM FONTE DE CALOR**.



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610  
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

### LOTE 04 – INCUBADORA DE TRANSPORTE

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas FANEM LTDA e TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que a licitante **FANEM LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 04 – INCUBADORA DE TRANSPORTE.**

### LOTE 05 – FOCO CIRÚRGICO DE TETO

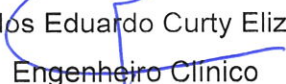
O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, REDALMUS COMERCIAL LTDA, BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sendo que a licitante **MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 05 – FOCO CIRÚRGICO DE TETO.**

Nesse passo, sugerimos a Comissão de Licitação dar andamento e adjudicar o Lote/Item dentro do critério de julgamento de menor preço, nos termos do Edital.

Ressalvamos que por ocasião da entrega do equipamento deve ser verificado se o mesmo está de acordo com a proposta firmada pelos fornecedores.

Atenciosamente.

  
Carlos Eduardo Curty Elizeu  
Engenheiro Clínico